



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 479/PROPEPG/UFFS/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025

Constitui Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção Básica do campus Passo Fundo.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) em exercício, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde: Atenção Básica, da UFFS, Campus Passo Fundo.

Art. 2º Compete ao Núcleo Docente Assistencial Estruturante:

- I** - acompanhar a execução do Projeto Pedagógico dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;
- II** - assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;
- III** - promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas nas respectivas áreas de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;
- IV** - fomentar a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SAMIRA PERUCHI MORETTO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício